

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.842-C, DE 2005**

Institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2006 como Ano Nacional dos Museus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente**

**Deputado NEY LOPES
Relator**